



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de
Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022 - ANO VIII - EDIÇÃO - Nº 2.293

SUMÁRIO

PORTARIA.....	2
SEMUF.....	2
SEMAG.....	3
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.....	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	4
EXTRATO DE ATA SRP.....	4

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice - Prefeito de Timon

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Educação	Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Saúde	João Santos Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretaria Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretaria Municipal de Finanças	Márcio de Souza Sá
Secretaria Municipal de Habitação	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Segurança Pública	Francisco Canindé Dias Alves
Secretário Municipal Meio Ambiente	Poliana Pereira Bandeira
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Marcos Gomes de Sousa
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Chefe da Secretaria-Geral	Luis Carlos Bacelar Caldas Junior
Comandante da Guarda Municipal	José Carlos Fernandes de Assunção
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Semiramis Antão de Alencar
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Suzyane de Sousa Bezerra
Coordenador Municipal de Defesa Civil	Hosaias Silva Oliveira
Ouvidor do Município	Mário Vieira de Alencar Filho
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Tarcila Maria Machado Sousa
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Kelle Alves Veras
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Kellyane Lima Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Alexandre Luz
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Danilo Silva de Assunção
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	Dolival Pereira de Andrade
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Ronaldo Gonçalves Julio
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
	Lázaro Martins Araújo
	Carlos Zangirolami Sousa Silva
	João Batista Lima Pontes
	Levina Lenara Vieira Cabral
	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

**PORTARIA****PORTARIA Nº 026/2022-GP DE 17 DE JANEIRO DE 2022.****EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 0287/2022-SEMAG, de 13.01.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, o servidor **HELBERT ALVES CORRÊA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - História, portaria nº 01893, de 10 de dezembro de 2021, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 13.01.2022.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

PORTARIA Nº 027/2022-GP DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 0292/2022-SEMAG, de 13.01.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora **MARIA IARA DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica – Língua Portuguesa, portaria nº 0947, de 22 de janeiro de 2021, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 13.01.2022.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

PORTARIA Nº 028/2022-GP DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo o pedido segundo processo administrativo nº 0906/2021-SEMAG, de 10.12.2021, em que há anuência prévia da Chefia imediata,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pedido de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, com fundamento legal no art. 162 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para o servidor efetivo, **ADELÍO GONÇALVES OLIVEIRA**, Agente de Administração Financeira, matrícula nº 220894-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar de 13 de Janeiro de 2022.

Parágrafo único. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

PORTARIA Nº 029/2022-GP DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo o pedido segundo processo administrativo nº 0898/2021-SEMAG, de 09.12.2021, em que há anuência prévia da Chefia imediata,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pedido de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, com fundamento legal no art. 162 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para a servidora efetiva, **ANA LÍDIA DOS SANTOS LEAL**, Contadora, matrícula nº 222412-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar de 03 de Janeiro de 2022.

Parágrafo único. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

SEMUF**PORTARIA Nº 002/2022 – SEMUF****Timon/MA, 17 de Janeiro de 2022.**

Estabelece nos termos do Decreto Municipal nº 0368, de 16 de Janeiro de 2022, normas para o funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças, dispondo sobre o procedimento, condições e diretrizes de funcionamento, em razão da pandemia de Coronavírus.

A Secretária Municipal de Finanças de Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 8º da LOM, c/c o inciso XII, do art. 53 da Lei nº 1892, de 17 de dezembro de 2013 e,

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS – que decretou situação de pandemia a doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e das orientações expedidas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção imediata de medidas para enfrentamento dessa emergência em saúde pública, em que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em nosso município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0368, de 16 de Janeiro de 2022 que trata sobre medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (covid-19) no âmbito do município de Timon/MA;

CONSIDERANDO a necessidade da restrição do atendimento presencial nas repartições públicas municipais, visando impedir aglomerações e reduzir a chance de disseminação do novo coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º. Reorientam-se, por meio desta, as rotinas de trabalho e os procedimentos administrativos na Secretaria Municipal de Finanças de Timon/MA, após publicação do Decreto Municipal nº 0368, de 16 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Finanças mantém suas atividades e funções em sua plenitude, contudo, para a continuidade do enfrentamento à grave crise de saúde pública decorrente do novo coronavírus Covid-19 e a manutenção de atendimento presencial ao público de forma segura, serão adotadas as seguintes medidas e protocolos:

I - o atendimento presencial ao público externo será das 07h30minh às 13h30minh, através de agendamento prévio, por meio do número de telefone (99)3212-6701;

II – para demandas que não exijam a presença do Contribuinte estão disponíveis e serão mantidas e priorizadas todas as formas de atendimento remotas (por via telefônica, pelo e-mail semuf@timon.ma.gov.br, e afins).

III – para demandas referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, e obrigações acessórias correlatas ao imposto; é possível entrar em contato diretamente com o Gerente de ISS e Taxas por meio do telefone (86) 98825-8139.

IV – todos os servidores, empregados públicos e colaboradores desta Secretaria deverão utilizar máscaras de proteção, bem como observar a etiqueta respiratória; V – Será assegurado distanciamento mínimo entre servidores dentro dos setores deste órgão; para efetivar tal medida, quando necessário, serão adotadas escalas de revezamento, a cargo do responsável pela gestão de cada Departamento/Setor;

VI – Quando necessário, o atendimento presencial será individual. Nos setores onde é possível que a espera de atendimento ocorra no âmbito interno por conta do espaço físico amplo, será observado o distanciamento, com marcações nos locais onde é possível haver a espera. Em setores menores, o atendimento será individual, de modo que somente será permitida a entrada após a saída do cidadão em atendimento.

VII – Os Setores/Departamentos devem evitar procedimentos ou atividades que promovam aglomerações de pessoas, inclusive no uso de espaços comuns (refeitórios, salas de reuniões, banheiros, dentre outros).

VIII – as reuniões de trabalho e demais atividades similares que exijam o encontro de servidores deverão ocorrer, preferencialmente, por meio de tecnologias que permitam a sua realização à distância;

IX – O servidor que estiver apresentando sintomas gripais que sejam compatíveis com suspeição para infecção por coronavírus Covid-19, devem se afastar do trabalho imediatamente e comunicar ao seu superior o quadro sintomático, devendo após 07 (sete) dias de ocorrência de o primeiro sintoma realizar exame/teste para que seja confirmado ou não a infecção por Covid-19.

X – O servidor que coabita com pacientes que tenham confirmado diagnóstico positivo de Covid-19, ainda que esteja sem sintomas, será afastado do trabalho por 14 (quatorze) dias. A comprovação ao disposto deverá ser realizada pelo servidor a sua chefia imediata através de qualquer meio eletrônico.

Art. 3º. No período de **17 de janeiro de 2022 a 30 de janeiro de 2022**, estarão dispensados do exercício de suas respectivas atribuições de forma presencial os servidores:

- a) de idade igual ou superior a 60 anos;
- b) portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica);
- c) acometidos de pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC);
- d) com doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- e) com diabetes mellitus, conforme juízo clínico;
- f) portadores de doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- g) em estágio de gestação e puerpério;
- h) com deficiências cognitivas físicas;



i) em estados de imunocomprometimentos, devido ao uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/AIDS e neoplasias;
j) acometidos de doenças neurológicas.

Parágrafo único. A dispensa que trata o caput não impede a adoção do regime de trabalho remoto, sempre que a natureza das atribuições do cargo, emprego ou função permitir.

Art. 4º Para fins de comprovação de necessidade de afastamento do trabalho até o dia 30 de Janeiro de 2022, em razão do disposto no art. 9 do Decreto nº 0368, de 16 de Janeiro de 2022, e reproduzidas no artigo antecedente, o servidor desta Secretaria deverá comprovar a existência das comorbidades descritas por meio de laudo médico, exames e demais documentos médicos congêneres, enviando a sua chefia imediata através de qualquer meio eletrônico.

Art. 5º A dispensa dos servidores supracitada não se aplica aos servidores que já estejam imunizados por meio de vacinas contra a COVID-19 há mais de trinta dias, e aos servidores que, mesmo abrangidos pelos Planos Nacional e Municipal de Imunização contra a COVID-19 tenham se recusado a receber as doses de vacina contra a COVID-19, obedecendo o procedimento disposto no art. 9, § 5º, do Decreto Municipal nº 0368, de 16 de Janeiro de 2022.

Art. 6º. Os servidores públicos são integralmente responsáveis por suas declarações, e por elas respondem, se constatada falsidade, deverão responder às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revista, em decorrência de novos fatos relacionados ao Coronavírus (COVID-19) no Município de Timon.

Dê-se ciência. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Timon, Estado do Maranhão, em 17 de Janeiro de 2022.

POLIANA PEREIRA BANDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

SANEY SANTOS SAMPAIO
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 1278/2021-GP

SEMAG

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 001/2022-SEMAG
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG, do Município de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, e

CONSIDERANDO a observância estrita às exceções previstas na Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a presente convocação referente ao concurso de edital nº 002/2018 é fruto de determinação legal anterior à calamidade pública;

CONSIDERANDO que a presente convocação não implica em aumento de despesa pela intenção legal de suprir cargos vagos;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 01898/2021-GP DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, que EXONERA a pedido, o servidor GEOFRAN COSTA DUARTE FILHO, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO o Ofício nº 008/2022 – VIVA/PROCON;

CONSIDERANDO a vacância do cargo nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital de Chamamento, a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público – Edital nº 002/2018, realizado por esta Prefeitura para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal do Executivo Municipal, conforme Edital de Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município nº 01547, de 11/03/2019, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoal desta Secretaria, situado na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 7:00 às 13:00h, devidamente munido dos documentos exigidos no subitem 15.2 do referido edital, sob pena de não ser empossado e por consequência, tornar-se sem efeito o ato de nomeação do candidato, nos termos da legislação específica, bem como do subitem 15.3 do edital.

CARGO: FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

01	YARA PAMELA CONCEIÇÃO	3783825 - PI
----	-----------------------	--------------

Timon-MA, 17 de janeiro de 2022.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal - SEMAG

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 002/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG, do Município de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, e

CONSIDERANDO a observância estrita às exceções previstas na Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a presente convocação referente ao concurso de edital nº 001/2019 é fruto de determinação legal anterior à calamidade pública;

CONSIDERANDO que a presente convocação não implica em aumento de despesa pela intenção legal de suprir cargos vagos;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 019/2022-GP, de 10 de janeiro 2022, que torna sem efeito o ato de nomeação de servidores, com fundamento legal no artigo 29, §2º da lei municipal nº 1299/2004;

CONVOCA os abaixo relacionados, classificados no Concurso Público – Edital nº 001/2019, realizado por esta Prefeitura para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município nº 01808, de 10/03/2020, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoal desta Secretaria, situado na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 8:00 às 13:00h, devidamente munidos dos documentos exigidos no subitem 19.2 do referido edital, sob pena de não serem empossados e, por consequência, tornar-se sem efeito o ato de nomeação do candidato, nos termos da legislação específica, bem como do subitem 19.3 do edital.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – GEOGRAFIA (20H)

01	CAROLINE DA SILVA	3198598 - PI
02	MATEUS	2365729 - PI
03	GILBERTO DA SILVA LIRA	3415144 - PI
03	LUCAS DA SILVA CAMPELO	

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA (20H)

01	ELPIDIO DOS SANTOS	1199178403 - BA
	TELES DE MENEZES	

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SÉRIES INICIAIS

01	HELIVÂNDIA ROSA DA FONSECA SOUSA	1468417 - PI
02	JORDANA ALVES NUNES	2636035 - PI
03	JULIANA MARIA ALVES DE DEUS	2632991 - PI

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA (20H)

01	TAMIRES LIMA LEAL	2.436.607 - PI
02	ABRÃO JANDERSON DOS SANTOS AMARAL	4767528 - PI
03	CAIO DA SILVA CARVALHO	0498197420133 - MA

Timon-MA, 17 de janeiro de 2022.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal - SEMAG

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº 01/2021

Contrato nº 04/2021

Processo Administrativo nº 246/2021

Fundamentação legal: Incisos I e II do art. 57; § único do art. 61 e art. 65 da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001/14

Contratada: Saga Engenharia e Participações LTDA

CNPJ da contratada: 18.882.626/0001-34

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção predial em edificação no âmbito da Coordenadoria Municipal da Mulher.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 1037 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 17.08.2021

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº 02/2021

Contrato nº 04/2021

Processo Administrativo nº 246/2021

Fundamentação legal: Incisos I e II do art. 57; § único do art. 61 e art. 65 da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001/14

Contratada: Saga Engenharia e Participações LTDA

CNPJ da contratada: 18.882.626/0001-34

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção predial em edificação no âmbito da Coordenadoria Municipal da Mulher.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 1037 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 18.10.2021

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº 03/2021

Contrato nº 04/2021

Processo Administrativo nº 246/2021

Fundamentação legal: Incisos I e II do art. 57; § único do art. 61 e art. 65 da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

**CNPJ do contratante:** 06.115.307/0001/14**Contratada:** Saga Engenharia e Participações LTDA**CNPJ da contratada:** 18.882.626/0001-34**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Ampliação do quantitativo do material necessário para a execução e conclusão da obra de manutenção predial da edificação da Coordenadoria Municipal da Mulher.**Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 1037 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos.**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica**Fonte de Recurso:** 001**Valor Global:** R\$ 32.291,66**Data da Assinatura:** 15.12.2021**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 01717/2021 - SEMDEST****FAVORECIDO:** LAURIENY ALVES CARVALHO LEAL
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO.**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO – SEMDEST.**DESTINO:** TIMON-MA / SÃO LUÍS/ TIMON – MA
PERÍODO: DE 24/01/2022 À 28/01/2022. **QTDA:** 05 (CINCO) DIÁRIAS.**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 260,00**VALOR TOTAL:** R\$ 1.300,00**FINALIDADE:** REFERENTE À COBERTURA DE DESPESAS DE VIAGEM A SÃO LUÍS – MA, NOS DIA 25.01.22 A 28.01.22 PARA PARTICIPAR DAS SEGUINTE REUNIÕES: 26/01/2022 DE REUNIÃO COM SECRETÁRIO ESTADUAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO (FECHAR A PARCERIA REFERENTE AO RECURSO DA LOCAÇÃO DO NOVO SINE), E LEVAR DOCUMENTOS PARA PROTOCOLAR DO GRUPO R CARVALHO; REUNIÃO DIA 27 COM PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL PARA TRATAR DOS RELATÓRIOS DE ATENDIMENTOS E SOLICITAR MAIS DOIS SERVIDORES PARA ATENDER AOS EMPRESÁRIOS; REUNIÃO DIA 27 COM SECRETÁRIO MÁRCIO HONAIER PROGRAMA MAIS RENDA E DOS KITS SOLICITADOS; DIA 28 REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E O SECRETÁRIO DO TRABALHO.**PORTARIA Nº 01833/2021 - SEMDEST****FAVORECIDO:** JOSÉ ARMANDO CRUZ FILHO**CARGO/FUNÇÃO:** ASSERSSOR ESPECIAL**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO – SEMDEST.

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUÍS/ TIMON – MA.**PERÍODO:** DE 24/01/2022 À 28/01/2022. **QTDA:** 05 (CINCO) DIÁRIAS.**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 260,00**VALOR TOTAL:** R\$ 1.300,00**FINALIDADE:** REFERENTE À COBERTURA DE DESPESAS DE VIAGEM A SÃO LUÍS – MA, NOS DIA 25.01.22 A 28.01.22, COM A FINALIDADE ACOMPANHAR A SECRETÁRIA NOS DIA 25.01.22 A 28.01.22 PARA PARTICIPAR DAS SEGUINTE REUNIÕES: 26/01/2022 DE REUNIÃO COM SECRETÁRIO ESTADUAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO (FECHAR A PARCERIA REFERENTE AO RECURSO DA LOCAÇÃO DO NOVO SINE), E LEVAR DOCUMENTOS PARA PROTOCOLAR DO GRUPO R CARVALHO; REUNIÃO DIA 27 COM PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL PARA TRATAR DOS RELATÓRIOS DE ATENDIMENTOS E SOLICITAR MAIS DOIS SERVIDORES PARA ATENDER AOS EMPRESÁRIOS; REUNIÃO DIA 27 COM SECRETÁRIO MÁRCIO HONAIER PROGRAMA MAIS RENDA E DOS KITS SOLICITADOS; DIA 28 REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E O SECRETÁRIO DO TRABALHO.Assinado de forma digital
por MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=PI, l=Teresina, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3,
cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2022.01.17 18:17:58
-03'00'**EXTRATO DE ATA SRP****MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****SRP Nº 001.A/2022 – PMT****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05096/2021 – SEMS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021****Objeto:** Registro de Preços para Aquisições futuras de Material de Limpeza Hospitalar, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades.**Pregoeira:** Luciane Lopes da Silva**Adjudicação:** 11/01/2022**Homologação:** 14/01/2022**ITENS REGISTRADOS:**

ITENS	FORNECEDOR: A L PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI				
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
01	AMACIANTE – Super concentrado líquido na cor azul, composto por matéria ativa catiônica, conservantes, coadjuvantes, essência e corante. Densidade 0,990 +/- 0,020, ph 5,5 +/- 0,5. Dosagem de 0,5 a 3,0ml/kg de roupa com 50 litros. Cota Principal (80%)	ECOMASTER	200	BB	R\$ 227,85
02	AMACIANTE – Super concentrado líquido na cor azul, composto por matéria ativa catiônica, conservantes, coadjuvantes, essência e corante. Densidade 0,990 +/- 0,020, ph 5,5 +/- 0,5. Dosagem de 0,5 a 3,0ml/kg de roupa com 50 litros. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	ECOMASTER	50	BB	R\$ 227,85
03	DETERGENTE – líquido concentrado indicado para uso automático, eficiente na remoção de óleos, gorduras e sangue, líquido opaco na cor amarela, composto por tensoativos aniônicos e não iônicos, agentes sequestrantes, complexantes, alcalinizantes, agentes suspensivos e branqueadores ópticos. Densidade 1,150 +/- 0,050. Dosagem de 0,5 a 8 ml/kg de roupa, com 50 litros. Cota Principal (80%)	ECOMASTER	200	BB	R\$ 256,29



04	DETERGENTE – líquido concentrado indicado para uso automático, eficiente na remoção de óleos, gorduras e sangue, líquido opaco na cor amarela, composto por tensoativos aniônicos e não iônicos, agentes sequestrantes, complexantes, alcalinizantes, agentes suspensivos e branqueadores ópticos. Densidade 1,150 +/- 0,050. Dosagem de 0,5 a 8 ml/kg de roupa, com 50 litros. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	ECOMASTER	50	BB	R\$ 256,29
06	DESINFETANTE – líquido concentrado desenvolvido para remoção de manchas de sangue, fezes, medicamentos, óleos e alvejamento, composto por hipoclorito de sódio estabilizante. Princípio ativo: hipoclorito de sódio a 8,25%. Densidade de 1,200 +/- 0,050, ph de 12,5 +/- 0,5, teor ativo de cloro de no mínimo 8,25%. Dosagem de 3 a 14 ml/kg de roupa, com 50 litros. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	ECOMASTER	50	BB	R\$ 270,00
07	PASTA UMECTANTE (DTG) concentrado Indicado para uso automático eficiente em remoção de óleos, gorduras e sangue líquido opaco na cor amarela, composta por tensoativos aniônicos, agentes sequestrantes, complexantes, alcalinizantes, agentes suspensivos e branqueadores ópticos. Densidade de 1,150+/-, dosagem de 0,5 a 2,0m/Kg de Roupa, c/50 Litros. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	ECOMASTER	24	BB	R\$ 300,00
08	DETERGENTE EM PÓ COM 30 KG. Detergente em pó de cor branca, perfumado, granulometria uniforme e de fácil dissolução. Especialmente formulado para lavagem de roupas contendo manchas de sangue, secreções, fezes, resíduos de medicamentos e outras sujidades leves e pesadas. Apresenta reserva extra de alcalinidade e pode ser usado em água fria ou quente, e água de dureza elevada, tal como água de poço. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de Registro no Ministério da Saúde. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	ECOMASTER	100	UND	R\$ 178,08
22	PAPEL HIGIÊNICO. Papel higiênico 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	PERSONAL	500	FD	R\$ 13,90
23	PAPEL HIGIÊNICO. Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 08 rolos medindo 300mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	PERSONAL	300	FD	R\$ 14,92
26	SACO HOSPITALAR COM SIMBOLOGIA DE INFECTANTE 30 LITROS COM 1000 UND. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190 / 9191 / 13055 / 13056. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	CISPLAST	45	PCT	R\$ 110,00
31	SACO HOSPITALAR COM SIMBOLOGIA DE INFECTANTE 200 LITROS COM 1000. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190 / 9191 / 13055 / 13056. Cota Principal (80%)	CISPLAST	180	PCT	R\$ 252,00
32	SACO HOSPITALAR COM SIMBOLOGIA DE INFECTANTE 200 LITROS COM 1000. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190 / 9191 / 13055 / 13056. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	CISPLAST	45	PCT	R\$ 252,00
34	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 200 LITROS COM 1000. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190 / 9191 / 13055 / 13056. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	CISPLAST	180	UND	R\$ 270,00
35	ÁCIDO MURIÁTICO. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA. Frasco com 1000 ml. Caixa com 12 unidades. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	ECOMASTER	60	CX	R\$ 42,10
39	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. Composição: Aço carbono, esponja de louças, talheres, vidros, panelas e objetos de alumínio, embalagem plástica contendo 08 unidades com o peso líquido de no mínimo 60g, com selo do INMETRO.	BOM BRIL	120	UND	R\$ 0,70



	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.				
51	FLANELA PARA LIMPEZA. Pano de algodão flanelado nas medidas de 30 cmx50cm, em cores variadas overlocadas, nas bordas acondicionadas em embalagem plástica, com etiqueta de identificação contendo composição do produto, medidas e demais informações do produto. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	FERTYCRYO	120	UND	R\$ 1,35
54	ESCOVA PARA ROUPAS COM CERDAS MACIAS, Confere uma limpeza eficiente que não agreda o tecido. Possui alça diferenciada, que facilita o manuseio e proporciona mais praticidade durante o uso. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	CONDOR	60	UND	R\$ 1,90

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa **A L PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI** vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os itens serão entregues, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº **001.A/2021**, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº **05096/2021** – SEMS.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA	A L PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI
CNPJ	Nº 25.157.854/0001-07
ENDEREÇO	Rua Luís Domingues, nº 622, Bairro Mangueira, Timon – MA, CEP 65.630-532
REPRESENTANTE	Sr.º Luciano Araújo da Silva
CPF do Representante	Nº 025.278.093-08
E-MAIL	luciano6_araujo@hotmail.com
TELEFONE	(86) 98817-1311 e (86) 98842-1885

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
EXTRATO SRP Nº 001.B/2022 – PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05096/2021 – SEMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisições futuras de Material de Limpeza Hospitalar, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades.

Pregoeira: Luciane Lopes da Silva

Adjudicação: 11/01/2022

Homologação: 14/01/2022

ITENS REGISTRADOS:

ITENS	FORNECEDOR: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA.				
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
05	DESINFETANTE – líquido concentrado desenvolvido para remoção de manchas de sangue, fezes, medicamentos, óleos e alvejamento, composto por hipoclorito de sódio estabilizante. Princípio ativo: hipoclorito de sódio a 8,25%. Densidade de 1, 200 +/- 0,050, ph de 12,5 +/- 0,5, teor ativo de cloro de no mínimo 8,25%. Dosagem de 3 a 14 ml/kg de roupa, com 50 litros. Cota Principal (80%)	RICEK	200	BB	R\$ 298,68
21	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS COM 05 LITROS. Livre de resíduos suspensos ou precipitações. Deverá possuir aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza. Deverá vir pronto para uso sem sofrer diluição, podendo ser utilizado em qualquer tipo de saboneteira para líquidos. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	LIZ	200	BB	R\$ 13,00
52	RODO COM BASE DE 40 CM E CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO. Com borracha dupla de 1ª qualidade, com etiqueta de identificação e cabo de rosca. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	PROLIL	120	UND	R\$ 4,60

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA.** vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os itens serão entregues, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº **001.B/2021**, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº **05096/2021** – SEMS.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA.
CNPJ	Nº 33.961.610/0001-00
ENDEREÇO	Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 929, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP 65.636-310.
REPRESENTANTE	Sr.º Allyson Rangel Leitão Leal
CPF do Representante	Nº 959.529.773-91
E-MAIL	a2distribuidora20@gmail.com e arl.licitacao@gmail.com
TELEFONE	(99) 99171-2523



MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
EXTRATO SRP Nº 001.C/2022 – PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05096/2021 – SEMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisições futuras de Material de Limpeza Hospitalar, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades.

Pregoeira: Luciane Lopes da Silva

Adjudicação: 11/01/2022

Homologação: 14/01/2022

ITENS REGISTRADOS:

ITENS	FORNECEDOR: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI				
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
11	DETERGENTE CONCENTRADO COM 05 LITROS. Biodegradável com altíssimo poder desengordurante e emulsionante para limpeza manual de louças, utensílios, pisos, superfícies metálicas pintadas ou não e vidros. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	AFIK	250	BB	R\$ 25,00
12	DETERGENTE DESENGORDURANTE COM 05 LITROS. Remoção e limpeza de óleos e gorduras, inclusive sujidades mais arraigadas ou incrustadas. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	LAVEX	300	BB	R\$ 14,00
13	DETERGENTE DESINCRUSTANTE COM 05 LITROS. Remoção de graxas, óleos e gorduras carbonizadas de equipamentos de cozinhas profissionais. Limpeza de fornos, fogões, chapas, exaustores, coifas, fritadeiras, chapas, grelhas e fornos combinados. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	LAVEX	100	BB	R\$ 15,00
14	DETERGENTE LAVA LOUÇA 05 LITROS. Seguinte composição: Linear aquil benzeno sulfato de sódio, alcalinizante, expessante, sequestrante, conservante, corante, perfume e água desmineralizada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	NORONHA	100	BB	R\$ 7,15
15	CERA IMPERMEABILIZANTE COM 05 LITROS. Impermeabilizante acrílico restaurável que proporciona alto brilho e excelente resistência ao tráfego. Pode ser aplicado em diversos tipos de pisos como granilite, marmorite, ardósia, dentre outras. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	THAMES	200	BB	R\$ 11,00
16	REMOVEDOR DE CERA COM 05 LITROS. Remove com facilidade impurezas, ceras acrílicas e acabamentos em geral em todos os tipos de pisos. Indicado para tratamentos de pisos que necessitem de restauração. Deixa o piso preparado para receber o impermeabilizante, bem como outros produtos. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	E-QUÍMICA	150	BB	R\$ 15,00
17	BASE SELADORA PARA PISOS LAVÁVEIS 05 LITROS. Especificamente indicado para pisos porosos, laváveis (indústrias, escolas, clubes, supermercados, hospitais, hotéis, cinemas, etc.), tais como granilite, marmorite, pedras tipo: ardósia, paviflex, lajotas, etc. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	BECKER	96	BB	R\$ 70,00
18	DESINCRUSTANTE ÁCIDO 05 LITROS. Para remoção de manchas e limpeza de vasos sanitários. Remoção de cimento rejuntas de pisos de porcelanato, granito e cerâmicas vitrificadas. Ideal também para limpeza de fachadas de porcelanato, granito e cerâmica. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	REMOVIC	96	BB	R\$ 30,00



19	HIPOCLORITO SÓDIO CONCENTRAÇÃO 2% GALÃO DE 05 LITROS. Teor de cloro ativo a 2% e pode ser utilizado na higienização de pias, sanitários, tanques e superfície lavável, podendo ser diluído em água. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	CLOROFORT	120	BB	R\$ 10,00
20	SABONETE ANTISSEPTICO COM 05 LITROS. Lavagem correta das mãos. Possui alta eficácia contra uma ampla faixa de bactérias e foi desenvolvido para ser utilizado por profissionais da saúde, na manipulação de alimentos ou onde houver a necessidade de higienização das mãos, e também para mães no trato de seus bebês. Tem também aplicação recomendada para uso em cozinhas industriais, indústrias alimentícias, laboratórios, hospitais etc. embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério Da Saúde. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	SABOFLOC	200	BB	R\$ 22,00
24	PAPEL TOALHA BRANCO 22X21 FARDO COM 1000 FOLHAS. Papel H100% fibras naturais, folha simples na cor branca (100% branca), neutro. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	NOBRE	250	FD	R\$ 4,79
27	SACO HOSPITALAR COM SIMBOLOGIA DE INFECTANTE 50 LITROS COM 1000. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Cota Principal (80%)	LEVE MARCLEAN	180	PCT	R\$ 150,00
28	SACO HOSPITALAR COM SIMBOLOGIA DE INFECTANTE 50 LITROS COM 1000. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	LEVE MARCLEAN	45	PCT	R\$ 150,00
29	SACO HOSPITALAR COM SIMBOLOGIA DE INFECTANTE 100 LITROS COM 1000. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Cota Principal (80%)	LEVE MARCLEAN	180	PCT	R\$ 223,80
30	SACO HOSPITALAR COM SIMBOLOGIA DE INFECTANTE 100 LITROS COM 1000. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	LEVE MARCLEAN	45	PCT	R\$ 223,80
36	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE E DESINFETANTE, À BASE DE CLORO, ACONDICIONADA EM VASILHAME DE 01 LITRO NO MÍNIMO. Tampa tipo flip com bico dosador. Composição mínima: hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e teor de cloro ativo de 2% no mínimo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	DULAGO	60	CX	R\$ 7,80
38	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO. Com alça em arame galvanizado, capacidade para 08 litros. Cores variadas. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	ARQPLAST	120	UND	R\$ 4,42
40	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE, EM ESPUMA DE POLIURETANO. Fibras sintéticas abrasivas, dimensões aproximadas de 100 mmx70mmx20mm, embalagem plástica com SAC da empresa, data de fabricação e nº de lote. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	WISH	750	UND	R\$ 0,23
41	SABÃO EM PÓ MULT-AÇÃO. Composição: Bioativo, coadjuvante. sinergista, branqueador óptico, enzima, transparentes, corantes, essência, alquil benzeno sulfato de sódio, carga e água. Embalagem com 500g, fardo com 24 unidades. Com selo do INMETRO ou registro na ANVISA. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	NUTRILAR	12	FD	R\$ 25,00
42	DISCOS DE ENCERADEIRA INDUSTRIAL PARA LAVAGEM, LIMPEZA PESADA E POLIMENTO 300 MM. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	REMOVIC	60	UND	R\$ 9,50
43	DISCOS DE ENCERADEIRA INDUSTRIAL PARA LAVAGEM, LIMPEZA PESADA E POLIMENTO 500 MM. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	REMOVIC	60	UND	R\$ 25,00
44	FIBRA DE LIMPEZA PARA SUPORTE LT. Tipo: Limpeza "Geral", nas dimensões 102x260. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	BRALIMPIA	60	UND	R\$ 10,00
45	LIMPA ALUMÍNIO DE 1ª QUALIDADE. Composição: Ácido sulfônico fosfatizante, desoxidante, conservante corante orgânico e água, ácido sulfônico. Embalagem plástica opaca	DULAGO	120	CX	R\$ 15,00



	contendo 500 ml, caixa com 24 unidades. Registro no MS, ANVISA e químico responsável. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.				
46	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	LAVABEM	120	CX	R\$ 14,00
47	LUSTRA MÓVEIS. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. aromas diversos, frasco plástico de 200 ml com bico econômico, caixa com 12 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	PEROBA	120	CX	R\$ 14,00
48	LIMPADOR LÍQUIDO MULTIUSO. Composição: tensoativo não iônico, solvente, alcalinizante, perfume e água, embalagem plástica opaca com tampa de flip top contendo 500 ml caixa com 12 unidades. Contendo marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	LAVABEM	120	CX	R\$ 12,00
49	PANO DE CHÃO. Tipo saco duplo de algodão cru, medindo aproximadamente 43x67 cm. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	MARTINS PANOS	240	UND	R\$ 1,50
50	PANO MULTIUSO TIPO FIBRA. Cores variadas. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	MARTINS PANOS	600	UND	R\$ 1,90
53	VASSOURA DE PALHA PARA LIMPEZA DE PISOS EXTERNOS, pátios em terra, Etc. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	VASSOURAS MARANHÃO	120	UND	R\$ 1,40

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI**, vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os itens serão entregues, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 001.C/2021, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 05096/2021 – SEMS.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ	Nº 36.306.615/0001-98
ENDEREÇO	Rua Do Fio da Coheb, nº 678, Bairro: Volta Redonda, na cidade de Caxias – MA, CEP 65.606-470.
REPRESENTANTE	Sr.º Yago Bruno Teixeira Morais
CPF do Representante	Nº 052.195.253-01
E-MAIL	horizontedistribuidoraltda@gmail.com
TELEFONE	(86) 99456-6026

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
EXTRATO SRP Nº 001.D/2022 – PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05096/2021 – SEMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisições futuras de Material de Limpeza Hospitalar, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades.

Pregoeira: Luciane Lopes da Silva

Adjudicação: 11/01/2022

Homologação: 14/01/2022

ITENS REGISTRADOS:

ITENS	FORNECEDOR: J R PESSOA FILHO EIRELI				
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
10	DESINFETANTE HOSPITALAR 05 LITROS. Composição química: Ativo, tensoativo não iônico, corante, fragrância e veículo princípio ativo: cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio 50%, princípio ativo: 3,50 a 4,50% Ph (100%) = 6,00 A 7,00. Aparência: Líquido translúcido azul densidade = 0,950 a 1,050 G/Cm³ Viscosidade: N.D. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	AFIK	300	BB	R\$ 16,13

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa **J R PESSOA FILHO EIRELI** vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os itens serão entregues, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 001.D/2021, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 05096/2021 – SEMS.





OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA	J R PESSOA FILHO EIRELI
CNPJ	Nº 02.939.111/0001-93
ENDEREÇO	Avenida Getúlio Vargas, nº 178, Salas A e B, Bairro: Centro, Timon – MA, CEP 65.630-120
REPRESENTANTE	Sr.º José Rodrigues Pessoa Filho
CPF do Representante	Nº 537.558.983-49
E-MAIL	vipnegocios2020@gmail.com
TELEFONE	(86) 98889-6941

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
EXTRATO SRP Nº 001.E/2022 – PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05096/2021 – SEMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisições futuras de Material de Limpeza Hospitalar, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades.

Pregoeira: Luciane Lopes da Silva

Adjudicação: 11/01/2022

Homologação: 14/01/2022

ITENS REGISTRADOS:

ITENS	FORNECEDOR: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA.				
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
09	DESINFETANTE DE AMÔNIA 05 LITROS. Aplicação: Cloreto De Alquil. Dimetil Benzil Amônio À 50%, 7,0% Ph (100%) = 10,50 À 11,50 Aparência: Líquido Translúcido Vermelho. Densidade = 0,950 à 1,050 G/Cm³. Viscosidade: N.D. Solubilidade em água: 100% Voláteis: N.D. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	AFIK	300	BB	R\$ 20,00
25	SACO HOSPITALAR COM SIMBOLOGIA DE INFECTANTE 30 LITROS COM 1000 UND. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Cota Principal (80%)	KLIF	180	PCT	R\$ 102,19
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 200 LITROS COM 1000. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Cota Principal (80%)	KLIF	720	UND	R\$ 299,00
37	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, Com alça em arame galvanizado, capacidade para 20 litros. Cores variadas. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	RISCHIOTO	120	UND	R\$ 5,21

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA.** vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os itens serão entregues, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº **001.E/2021**, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº **05096/2021 – SEMS.**

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ	Nº 26.689.426/0001-98
ENDEREÇO	Avenida Francisco Carlos Jansen, nº 812 Letra B, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP 65.631-140
REPRESENTANTE	Sr.º Sávio Barbosa de Sousa
CPF do Representante	Nº 952.747.403-59
E-MAIL	repletadistribuidora@gmail.com
TELEFONE	(86) 3212-5573 e (86) 98180-5574